

Folha de Informação n.º .....

Do Processo nº 2009-0.198.793-6 em 01.10.2009 (a) .....

Processo nº : 2009-0.198.793-6  
Interessado : EGB 01 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
Local : Rua Peixoto Gomide, 545  
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

A CTLU/SMDU em sua 8ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de outubro de 2009, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/108/2009

A CTLU em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

01.outubro.2009



**MIGUEL LUIZ BUCALEM**  
**Presidente da Câmara Técnica**  
**de Legislação Urbanística-CTLU**

LGSM/cjls.  


